

Boletim de Serviço

Nº 236, 30 de outubro de 2019

Extraordinário

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria 381 de 25 de outubro de 2019	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria 383 de 29 de outubro de 2019	4
PRORROGAÇÃO	5
Portaria 393 de 30 de outubro de 2019	6
Portaria 394 de 30 de outubro de 2019	7
Portaria 395 de 30 de outubro de 2019	7
Portaria 396 de 30 de outubro de 2019	8
Portaria 397 de 30 de outubro de 2019	8
Portaria 398 de 30 de outubro de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria 381 de 25 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento que elaborará, Gerenciamento de Risco e Estudos Preliminares para contratação de concessionária local para fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras do Complexo-HUPES, atendendo a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os empregados: Bruno Filardi Fagundes / Siape 3047567; Romilson Almeida dos Santos - Siape 2233207; Joceval de Araújo - Siape 3047503, para comporem a supramencionada Equipe, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INSTITUIÇÃO

Portaria 383 de 29 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Considerando a Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.237 de 06 de junho de 2019, proveniente do Ministério da Saúde;

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA/EBSEH, a COMISSÃO PERMANENTE DE DOENÇAS RARAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Membros fixos

Ailton de Souza Melo, Médico, Matrícula nº 287851

Mittermayer Barreto Santiago, Médico, Matrícula nº 1188305

Membros Colaboradores

André Castro Lyra, Médico, Matrícula nº 2307740

Carlos Roberto Brites Alves, Médico, Matrícula nº 287953

Eduardo Martins Neto, Médico, Matrícula nº 1478707

Giselle Oliveira Mascarenhas, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2224683

Larissa Prazeres Monteiro, Médica, Matrícula nº 2239026

Margarida Célia Lima Costa Neves, Médica, Matrícula nº 1065988

Maria Betânia Pereira Toralles, Médica, Matrícula nº 1130402

Roque Aras Junior, Médico, Matrícula nº 981037

Tamiris Tatiane Dias, Farmacêutica, Matrícula nº 2255778

Thiago Gonçalves Fukuda, Médico, Matrícula nº 1673505

Vitória Regina Pedreira de Almeida Rêgo, Médica, Matrícula nº 286661

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 384 de 29 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de

Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Complexo HUPES-UFBA, designados através da Portaria nº 238 de 17 de novembro de 2015, fazendo constas a seguinte composição:

Titular: Iris Soeiro de Jesus Limeira Matrícula 1380870
Suplente: Rochelle Cíntia Militão Maciel Matrícula 2758328

Titular: Luciana Boa Morte de Santana Matrícula 1380901
Suplente Almira Maria Santos do Rosário Matrícula 1114230

Titular: Flávia Tosta Mello Matrícula 2176542
Suplente: Gilmar De Souza Sampaio Matrícula 2250360

Titular: Olga Maria Brito dos Santos Matrícula 1115857
Suplente: Lorena de Carvalho Souza Matrícula 2315356.

Titular: Leonardo Augusto Kister de Toledo Matrícula 1556486
Suplente: Daniel de Jesus Ribeiro Matrícula 1432691

Titular: Tiago Santos de Azevedo – Matrícula 2176622
Suplente: Sidnei Santos da Conceição – Matrícula 2391587

Titular: Carolina Azevedo Dias Matrícula 3036575
Suplente: Vinícius Alves Soares Matrícula 3047954

Eliane Pereira Menezes Matrícula 2214741

Art. 2º A presidência da referida Comissão será exercida pela servidora Iris Soeiro de Jesus Limeira, Matrícula 1380870.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

Portaria 393 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 217, de 15 de julho de 2019 (BS nº 206 de 16 de julho de 2019), referente ao Processo nº 23066.021827/2019-14, ante as razões apresentadas no Despacho SEI Id nº 3527870 datado de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 394 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 317 DE 19 de setembro de 2019 (BS nº 224 de 23 de setembro de 2019), referente ao Processo nº 23534.011127/2019-40 , ante as razões apresentadas no Despacho SEI Id nº 3527861 datado de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 395 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 332 de 26 de setembro de 2019 (BS nº 225 de 30 de setembro de 2019), referente ao Processo nº [23534.012479/2019-12](#), ante as razões apresentadas no Despacho SEI Id nº 3527762 datado de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 396 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 333 de 26 de setembro de 2019 (BS nº 225 de 30 de setembro de 2019), referente ao Processo nº [23534.012280/2019-94](#), ante as razões apresentadas no Despacho SEI Id nº 3527785 datado de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 397 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 329 de 25 de setembro de 2019 (BS nº 225 de 30 de setembro de 2019), referente ao Processo nº [23534.010469/2019-42](#), ante as razões apresentadas no Despacho SEI Id nº 3527830 datado de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 398 de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 316 de 18 de setembro de 2019 (BS nº 224 de 23 de setembro de 2019), referente ao Processo nº [23534.011708/2019-81](#), ante as razões apresentadas na Solicitação SEI Id nº 3497206 datado de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos